

ESTADO DA BAHIA

FUNDO EDUCACAO SANTA CRUZ DA VITORIA

ABRIL/2019



PROCESSO DE PAGAMENTO N° 180

DATA: 11/04/2019

CREDOR: Danilo dos Santos Guimarães  
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 020401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
AÇÃO: 2016 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE RECURSO: 0104000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação  
BASE LEGAL: 38 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002  
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 008 / 2019  
N° PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1  
N° EMPENHO: 121

VALOR BRUTO: 1.000,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00  
VALOR LÍQUIDO: 1.000,00

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	89354	QSE	102	1.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO EDUCACAO SANTA CRUZ DA VITORIA**  
**Processo de Pagamento Orçamentário**

ABRIL/2019

Processo Pagamento: 180 Fonte: 0104000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação:

**FORNECEDOR**

Nome: Danilo dos Santos Gulmarães CNPJ/CPF: 32592751000130  
 Endereço: Clementino Flavio Compl:  
 Bairro: Centro Cidade: Santa Cruz da Vitória UF: BA  
 E-mail: Telefone: ( ) - RG:  
**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Agência: 3587-4 Operação: Conta: 4108-4

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 020401 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 Educação  
 SubFunção: 368 Educação Básica  
 Programa: 0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Ação: 2016 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA  
 Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento: 33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 0104000 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação  
 Centro Custo:

Licitação: Nº 008/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
121	01/04/2019	2.456,20	1.000,00	1.456,20

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

Para atender a despesas com contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, no decorrer do presente exercício.

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**

Refere-se a despesas com contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme comprovante em anexo.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 11/04/2019	1.000,00
Retenção	Valor

UM MIL REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	1.000,00

Data: 11/04/2019 Autorização de Débito: 102 Conta: 89354 - QSE  
 O processo foi pago conforme autorização

CRISTIANE ROCHA SILVA  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO Mat.346



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO EDUCACAO SANTA CRUZ DA VITORIA**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

ABRIL/2019

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0104000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação

**FORNECEDOR**

Nome: Danilo dos Santos Guimarães CNPJ/CPF: 32592751000130  
 Endereço: Clementino Flavio Compl:  
 Bairro: Centro Cidade: Santa Cruz da Vitória UF: BA  
 E-mail: Telefone: ( ) - RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Agência: 3587-4 Operação: Conta: 4108-4

EMPENHO	EMIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
121	01/04/2019	020401-2016.33903900-0104000	2.456,20	1.000,00	1.456,20

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

Para atender a despesas com contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, no decorrer do presente exercício.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

Refere-se a despesas com contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme comprovante em anexo.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 047 / Série: A / UF: BA / Emissão: 03/04/2019 )	1.000,00

**SUBEVENTO**

35 - SERVIÇOS DIVERSOS - PJ

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
33231990000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	1.000,00

UM MIL REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	1.000,00

Data: 11/04/2019

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

KEZIAH THIANE RAMOS DA SILVA  
Assessor Técnico Mat.11

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

CRISTIANE ROCHA SILVA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO Mat.346



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO EDUCACAO SANTA CRUZ DA VITORIA**

PC MARIO SILVA, 01 - CENTRO  
Santa Cruz da Vitória - BA  
C.N.P.J.: 09.341.838/0001-13

**Nota de Empenho**  
**ABRIL/2019**

Nota de Empenho 121

**FORNECEDOR**

Nome: Danilo dos Santos Guimarães  
Endereço: Clementino Flavio, s/n  
Bairro: Centro  
E-mail:  
PIS/PASEP:

Compl:  
Cidade: Santa Cruz da Vitória  
Telefone: ( ) -  
RG:

CNPJ/CPF: 32592751000130  
UF: BA

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.  
Agência: 3587-4 Operação: Conta: 4108-4

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 020401 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 Educação  
SubFunção: 368 Educação Básica  
Programa: 0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
Ação: 2016 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA  
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
SubElemento: 33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0104000 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação  
Centro Custo:

Licitação: Nº 008/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Processo:

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	14.605,06	2.181,20	12.423,86

**HISTÓRICO**

Para atender a despesas com contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, no decorrer do presente exercício.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19280 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UND	1,000	2.181,20	2.181,20

DOIS MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

2.181,20

Data: 01/04/2019

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

CRISTIANE ROCHA SILVA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO Mat.346

CRISTIANE ROCHA SILVA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO Mat.346

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA  
SECRETARIO DE FINANÇAS Mat.700

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/04/2019 - AUTOATENDIMENTO - 23.03.09  
0564900564 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSCV SAE FNDE SAL EDUC

AGENCIA: 0564-9 CONTA: 8.935-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMSCV SAE FNDE SAL EDUC

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3587-4 - SANTA CRUZ DA VITORIA

CONTA: 4.108-4

FAVORECIDO: DANILO DOS SANTOS GUIMARAES 0595177

CPF/CNPJ: 32.592.751/0001-30

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 11/04/2019

=====

DOCUMENTO: 041102

AUTENTICACAO SISBB: 7.1FF.7BA.401.7A8.2F0



**NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇO - NFA**

Data e Hora de emissão: 03/04/2019 10:59  
 Período de Competência: 3/2019  
 Município de Prestação do Serviço: Santa Cruz da Vitória - BA  
 Reg. Especial Tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Natureza da Operação: Isenção

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **DANILO DOS SANTOS GUIMARÃES - MEI - 05971775574**  
 CPF/CNPJ: **32.592.751/0001-30** PIS  
 Inscrição Municipal: **12644** Fone/Fax: ( ) - Simples Nacional: Não Incentivador Cultural: Não E-mail:  
 Endereço: **RUA CLEMENTINO FLÁVIO Nº S/N - SANTA CRUZ DA VITÓRIA/BA, CENTRO**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA**  
 CFF/CNPJ: **09.341.838/0001-13**  
 Inscrição Municipal: Incrição Estadual: Fone/Fax: ( ) - Email:  
 Endereço: **RUA ARISTIDES BATISTA Nº S/N, CENTRO,CASA**  
 CEP: **45.725-000** Cidade: **Santa Cruz da Vitória** UF: **BA**

Código Tributação Município: 9999 - Outros serviços não especificados.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de transporte escolar. Referente ao MÊS DE MARÇO.  
 Rota/Percurso: Saída: Faz. Conjunto Alho, Faz. Ponto Chiq., Conj. Canal Torto e Faz. Fraga.  
 Escola/Destino: Até ponto do ônibus escolar.  
 Tipo de estrada: Vicinal.  
 Rede de Ensino: Municipal.  
 Turno: Matutino.  
 Veículo com capacidade de no mínimo 07 passageiros.  
 32,0 km x R\$ 3,50 x 14 dias = R\$ 1.568,00.

**DADOS DA CONSTRUÇÃO**

Número da ART: Nome ou Número da Obra:

**RETENÇÕES FEDERAIS**

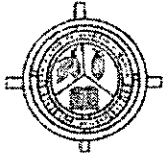
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (R\$)
1.568,00	0,00	0,00	1.568,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Liquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	1.568,00	1.568,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:



**Secretaria Municipal de Educação,  
Esporte e Cultura**

CNPJ: 09.341.838/0001-13 - Fone: (73) 3627-2372  
Email: sec.educ.scv@gmail.com



**Controle de quilometragem mensal- Março**

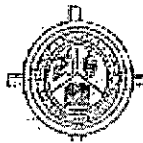
**Danilo: 32 km**

Valor por km: R\$ 3,50

Dias trabalhados: 14 dias

Valor total: R\$ 1.568,00

*Handwritten signature and date:*  
29/03/19



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA

Certidão Nº  
322019

**CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS**

C.M.C  
12644

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

**CONTRIBUINTE**

Código 10166	Nome ou Razão Social DANILO DOS SANTOS GUIMARÃES - MEI - 05971775574	CPF/CNPJ 32592751000130
Endereço RUA CLEMENTINO FLÁVIO Nº S/N.	Complemento CASA	
Bairro CENTRO	Cidade Santa Cruz da Vitória	UF BA

**ECONÔMICO**


Nome Fantasia CARAVALA	Inscrição Municipal 12644
Ramo Atividade TRANSPORTE ESCOLAR	Data Início das Atividades 29/01/2019

Data Emissão

08/03/2019

Data Validade

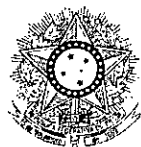
07/05/2019

  
Cristiano Teixeira Nascimento  
Chefe do Setor de Tributos  
Decreto nº 60/2017



08/03/2019





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANILO DOS SANTOS GUIMARAES 05951775574

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.592.751/0001-30

Certidão nº: 170335114/2019

Expedição: 03/04/2019, às 11:02:29

Validade: 29/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO DOS SANTOS GUIMARAES 05951775574 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.592.751/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190905061

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.592.751/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/04/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANILO DOS SANTOS GUIMARAES 05951775574**  
**CNPJ: 32.592.751/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:26 do dia 31/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2019.

Código de controle da certidão: **155B.6464.8DD5.0FBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**IMPRIMIR** **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32592751/0001-30  
**Razão Social:** DANILO DOS SANTOS GUIMARAES  
**Nome Fantasia:** CARAVALA  
**Endereço:** RUA CLEMENTINO FLAVIO SN CASA / CENTRO / SANTA CRUZ DA VITORIA / BA / 45725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2019 a 28/04/2019

**Certificação Número:** 2019033004145245553340

Informação obtida em 03/04/2019, às 11:05:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**